

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2017 LICITAÇÃO N°. 00004/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY PRAÇA ANTÔNIO RABELO, 002 - CENTRO - IGUARACY - PE. CEP: 56840-000 - Tel: (87) 38371156.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.368.966/0001-00, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 17:15 horas do dia 30 de Maio de 2017 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00004/2017, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capitulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 17:15 horas do dia 30 de Maio de 2017, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002 Prédio Público Centro Iguaracy PE. 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.o.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: Imediata

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Iguaracy:

Recursos previstos no QDD/2017

Secretaria Municipal de Saúde

6.o.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR - , deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Augusto Santa Cruz Valadares. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração

ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.o.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em o1(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2017 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido. 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2017 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

- 9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.3. Documentação específica:
- 9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.
- 9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados.
- 9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3°, §2°, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dandolhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.15.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.15.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei Federal n°. 10.520.
- 13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002 Prédio Público Centro Iguaracy PE.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.o.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após entrega das mercadorias

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Afogados da Ingazeira.

Iguaracy - PE, 02 de Maio de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Pregoeiro Oficial



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30	6,27	188,10
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500	0,80	400,00
3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - de origem vegetal composto por ácido linoleico, ácido caprilico, ácido cáprico, palmitato de vitamina a, palmitato de vitamina dalfa-tocoferol, acondicionado em embalagem de 100ml. registro no ministério da saúde.	FRASCO	40	4,50	180,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	11,33	1.699,50
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	10,45	4.180,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 -cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	11,31	2.262,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	11,75	1.175,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° - frasco com 1000 ml - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	1000	6,69	6.690,00
9	ÁLCOOL GEL 70° - 1000 g Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	unidade	60	14,54	872,40
10	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G - algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	140	14,00	1.960,00

11	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5 M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e		140	7,40	1.036,00
12	registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades. ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5 M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.		200	10,98	2.196,00
13	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.		150	14,55	2.182,50
14	ATADURA DE CREPE 30CM X 4,5M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.		50	24,60	1.230,00
15	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO - material não tecido, tamanho grande, tipo manga longa, com punho	UNIDADE	200	3,23	646,00
16	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19- 64mm - confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti-odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão		50	22,00	1.100,00
17	competente. CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS - coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 13 litros.		500	6,85	3.425,00
18	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS - coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.		400	9,56	3.824,00
19	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES - compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.		300	90,00	27.000,00
20	CARVÃO ATIVADO P.A. (EM PÓ 250G) - frasco c 250 g - embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.		20	20,90	418,00
21	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS - flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	600	1,87	1.122,00
22	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G - com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		1000	1,34	1.340,00
23	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G - com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão		3000	1,34	4.020,00

24	competente. CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G - com cateter externo	UNIDADE	F000	1.25	6.750,00
24	confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência,		5000	1,35	6.750,00
	data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
25	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G - com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		5000	1,34	6.700,00
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G - com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		5000	1,34	6.700,00
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G - com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		5000	1,35	6.750,00
28	CATGUT CROMADO o - fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. cx c/24unidades		9	150,20	1.351,80
29	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		500	0,62	310,00
30	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, - Frasco 1000ml - embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.		100	3,76	376,00
31	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	20	12,94	258,80
32	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	30	12,34	370,20
33	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10	12,34	123,40
34	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti-refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.		1500	5,00	7.500,00
35	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 50 ML - Coletor plástico para coleta de exames com tampa rosqueada, com espátula, com capacidade para 50 mL.		600	0,33	198,00
36	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL - com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios		1200	12,35	14.820,00
37	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA -Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de		500	0,56	280,00

	identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
38	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL - c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		8000	1,98	15.840,00
39	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM -, na cor branca, utilizável em temperatura entre o e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		120	8,44	1.012,80
40	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M - com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre o e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		300	8,76	2.628,00
41	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 3,5 CM - Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2-0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		15	68,00	1.020,00
42	FIO DE ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,5 CM -Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3-0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	15	68,00	1.020,00
43	FIO DE ALGODÃO Nºo COM AGULHA 3,5CM - Fio de sutura não absorvível de algodão preto o, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		15	68,00	1.020,00
44	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON o - fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. Cx c/24unidades	CAIXA	20	60,00	1.200,00
45	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 - fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. Cx c/24unidades	CAIXA	20	61,00	1.220,00
46	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 - fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. Cx c/24unidades	CAIXA	50	62,14	3.107,00
47	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0 - fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. Cx c/24unidades	CAIXA	20	62,14	1.242,80
48	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0 - fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade. Cx c/24unidades	CAIXA	20	62,14	1.242,80
49	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - CAIXA COM 50 TIRAS -Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos.		100	42,35	4.235,00
50	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre o e 180°c		150	7,66	1.149,00

	com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.				
51	FORMOL SOLUÇÃO 10% - FRASCO 1000 ML -Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S frasco 1000 mL		20	10,47	209,40
52	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: G - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades		30	41,55	1.246,50
53	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: GG - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades		30	41,55	1.246,50
54	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: M - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades		30	41,55	1.246,50
55	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: P - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades		30	41,55	1.246,50
56	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G - com camada absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30 unidades		100	53,44	5.344,00
57	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO GG - com camada absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30 unidades		100	68,60	6.860,00
58	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M - com camada absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30 unidades		100	53,44	5.344,00
59	GASE 91 X 91 - Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	800	37,80	30.240,00
60	GEL PARA ULTRASOM - atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	UNIDADE	30	9,66	289,80
61	GLICERINA ENEMA 120MG/ML - 12%. Bolsa plástica com 500 ml + sonda para clister.	UNIDADE	100	8,40	840,00
62	GORRO DESCARTÁVEL – Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	100	7,79	779,00
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.		2	40,24	80,48
64	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.		25	36,98	924,50
65	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.		30000	0,13	3.900,00
66	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M -Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.		100	7,66	766,00
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da	PAR	500	1,99	995,00

	mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2500	1,99	4.975,00
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2500	1,99	4.975,00
70	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - tamanho P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	360	28,56	10.281,60
71	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - tamanho PP não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	100	28,56	2.856,00
72	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	250	29,55	7.387,50
73	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M- não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	450	28,56	12.852,00
74	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2 confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	100	8,82	882,00
75	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO -Máscara Facial Tipo Ventury - em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de o2, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	60	32,80	1.968,00
76	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - Máscara Facial Tipo Ventury - em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de o2, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.311.8078/90.	Unidade	40	32,80	1.312,00

77	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE -Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e	Unidade	50	4,29	214,50
78	procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna	UNIDADE	70	10,29	720,30
79	lisa, reservatório com capacidade para 500ml. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna	UNIDADE	100	10,29	1.029,00
80	lisa, reservatório com capacidade para 500ml. ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL -Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa	UNIDADE	30	10,19	305,70
81	visibilidade. P.V.P.I. DEGERMANTE 10%, FRASCO DE 1000ML - solução aquosa fr 576 composta de tensoativos, emolientes, agentes tamponantes a 10% de polivinil-pirrolidona-iodo, contendo 1% de iodo ativo, indicado para limpeza e assepsia da pele do paciente no pré- operatório, mãos e	FRASCO	120	21,41	2.569,20
82	braços da equipe cirúrgica, acondicionado em embalagem plástica âmbar, especificando data de validade lote e procedência. PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90 CM X 90 cm -Papel crepado	UNIDADE	3000	1,67	5.010,00
	para esterilização - medindo 90 cm x 90 cm.		,	, ,	
83	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	4,53	226,50
84	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 500ML - bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 500ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	3,81	152,40
85	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	200	0,84	168,00
86	SAPATILHA PRO-PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;4ogramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	50	17,67	883,50
87	SCALP N.º 19 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	0,33	330,00
88	SCALP N.º 23 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3500	0,35	1.225,00
89	SCALP N.º 25 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	4000	0,33	1.320,00
90	SCALP N.º 27 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	0,33	330,00
91	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	8000	0,48	3.840,00

92	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau	UNIDADE	5000	0,26	1.300,00
02	cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 - de encaixe não		5000	0.72	3.650,00
93	rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		3000	0,73	5.050,00
94	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		4000	0,26	1.040,00
95	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		5000	0,31	1.550,00
96	SONDA DE FOLEY N°16, o2 VIAS - com balão 3occ. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		250	4,47	1.117,50
97	SONDA DE FOLEY N°18, o2 VIAS - com balão 3occ. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		200	4,47	894,00
98	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS - com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		200	4,47	894,00
99	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 - com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		200	4,95	990,00
100	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,o - com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		200	4,95	990,00
101	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento		200	4,95	990,00

	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.			
102	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 - com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	200	4,95	990,00
103	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 06 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	0,88	88,00
104	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 08 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	0,95	95,00
105	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	1,15	115,00
106	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 14 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	1,15	115,00
107	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	1,50	150,00
108	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	1,50	150,00
109	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 - curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	0,92	92,00
110	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 - curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	0,88	88,00
111	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 - curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	100	0,86	86,00
112	SONDA URETRAL N° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	500	0,86	430,00
113	SONDA URETRAL Nº 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	500	0,88	440,00
114	SONDA URETRAL N° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício	1000	0,92	920,00

	único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.				
115	SONDA URETRAL Nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	2000	0,92	1.840,00
116	SONDA URETRAL Nº 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	500	0,97	485,00
117	SONDA URETRAL Nº 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	500	1,09	545,00
118	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO - resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100	8,75	875,00
119	TORNEIRA 3 VIAS -Torneira descartável três vias Luer-Luck com conexão rotativa. Descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer-Luck universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	800	1,20	960,00
120	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	80	7,79	623,20
121	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 - atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	10	46,40	464,00
122	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 204 - atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniformes. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	10	126,00	1.260,00
123	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML - embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	80	24,85	1.988,00
				Total	311.158,18

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.o.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OS LICITANTES DEVERÃO TRAZER AS SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, SE POSSIVEL, EM FORMATO NO EXCEL, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS REFERÊNCIA, EM MEIO DIGITAL, VISANDO COM ISSO FACILITAR O ANDAMENTO DO CERTAME NOS LANÇAMENTOS DAS PROPOSTAS NO SISTEMA

Joaudeni Cavalcante Barbosa da Silva Secretária Municipal de Saúde



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.		PACOTE	30		
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.		UNIDADE	500		
3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - de origem vegetal composto por ácido linoleico, ácido caprilico, ácido cáprico, palmitato de vitamina a, palmitato de vitamina dalfa-tocoferol, acondicionado em embalagem de 100ml. registro no ministério da saúde.		FRASCO	40		
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	150		
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	400		
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 -cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	200		
7	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e		CAIXA	100		

	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.			
8	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° - frasco com 1000 ml - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	1000	
9	ÁLCOOL GEL 70° - 1000 g Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	unidade	60	
10	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G - algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão,	PACOTE	140	
	gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.			
11	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5 M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	PACOTE	140	
12	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5 M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	PACOTE	200	
13	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	PACOTE	150	
14	ATADURA DE CREPE 30CM X 4,5M - contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	PACOTE	50	
15	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO - material não tecido, tamanho grande, tipo manga longa, com punho	UNIDADE	200	
16	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19- 64mm -confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti-odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	
17	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS - coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 13 litros.	UNIDADE	500	
18	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS - coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	400	

19	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES	PACOTE	300	
. 2		1716012	900	
	- compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro			
	camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade,			
	com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca,			
	altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e			
	alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze			
	hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de			
	evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize			
	sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok			
	para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo			
	de aproximadamente 18cm. embalagem contendo			
	externamente dados de identificação e procedência, lote			
	e registro em órgão competente. pacote com 50			
	unidades.			
20	CARVÃO ATIVADO P.A. (EM PÓ 250G) - frasco c 250 g -	UNIDADE	20	
	embalagem contendo externamente dados de			
	identificação e procedência, lote e registro em órgão			
	competente.			
21	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS - flexível,	UNIDADE	600	
	descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não			
	cause desconforto ao paciente, embalagem individual			
	estéril, com dados de identificação e procedencia, data,			
	tipo de esterilização e data de validade.			
		1005.55		
22	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G - com cateter	UNIDADE	1000	
	externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível,			
	atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente			
	cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com			
	protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que			
	permita abertura asséptica, com dados de idendificação e			
	procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade			
	e registro em órgão competente.			
23	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G - com cateter	UNIDADE	3000	
	externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível,			
	atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente			
	cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com			
	protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que			
	permita abertura asséptica, com dados de idendificação e			
	procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade			
	e registro em órgão competente.			
24	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G - com cateter	UNIDADE	5000	
- '	externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível,		, , , ,	
	atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente			
	cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com			
	protetor de encaixe, estéril, embalagem individual que			
	permita abertura asséptica, com dados de identificação e			
	permita abertura asseptica, com dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, tempo de			
	validade e registro em órgão competente.			
25	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G - com cateter	UNIDADE	5000	
25		ONIDADL	3000	
	externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível,			
	atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente			
	cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com			
	protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que			
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	permita abertura asséptica, com dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, tempo de			
	validade e registro em órgão competente.			
26		LINIDADE	Γ000	
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G - com cateter	UNIDADE	5000	
	externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível,			
	atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente			
	cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com			
	protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que			
	permita abertura asséptica, com dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, tempo de			
	validade e registro em órgão competente.			
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G - com cateter	UNIDADE	5000	
	confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com			
	câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha			
	com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de			
	encaixe. estéril, embalagem individual que permita			
	laborate na la caracterita de la caracterita del caracterita de la			
	abertura asseptica, com dados de identificação e			
	abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de			
	procedência data e tipo de esterilização, tempo de			
	procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.			
28	procedência data e tipo de esterilização, tempo de	CAIXA	9	
28	procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. CATGUT CROMADO o - fio de sutura não absorvível catgut	CAIXA	9	
28	procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. CATGUT CROMADO o - fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0	CAIXA	9	
28	procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. CATGUT CROMADO o - fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em	CAIXA	9	
28	procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. CATGUT CROMADO o - fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0	CAIXA	9	

	ovternamente dades de identificação e procedência lote			
	externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro			
	em órgão competente. cx c/24unidades			
29	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de	UNIDADE	500	
- 7	papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica,	ONDADE		
	contendo dados de identificação e procedência, lote, data			
	e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em			
	órgão competente.			
30	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, - Frasco 1000ml -	UNIDADE	100	
_	embalagem com todos os dados de identificação,			
	procedência, data de fabricação tempo de validade e			
	registro em orgão competente.			
31	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e	UNIDADE	20	
_	poliuretano, com fechamento em velcro tam. G			
32	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e	UNIDADE	30	
J-	poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	•••••	7-	
33	COLAR CERVICAL - Confeccionado em espuma eva e	UNIDADE	10	
))	poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	ONDADE	10	
34	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - bolsa	UNIDADE	1500	
34	coletora confeccionada em material resistente, branco	ONIDADE	1500	
	opaco na face posterior, branco transparente na face			
	anterior, com selagem segura, com válvula anti-refluxo e			
	filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e			
	esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático			
	de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro			
	ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco			
	transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de			
	comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de			
	sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com			
	alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte.			
	estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico			
	c/ou com filme termoplástico, contendo externamente			
	dados de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro em órgão			
	competente. capacidade 2.000ml.			
35	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 50 ML - Coletor	UNIDADE	600	
	plástico para coleta de exames com tampa rosqueada,			
	com espátula, com capacidade para 50 mL.			
36	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL - com tecido tipo	PACOTE	1200	
_	tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente			
	absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com			
	dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm			
	x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e			
	curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios			
37	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA -	UNIDADE	500	
	Eletrodo para monitorização cardiológica precordial,			
	descartável, pequeno, com revestimento externo			
	plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de			
	contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja			
	retirado com facilidade. Embalagem contendo			
	externamente dados de identificação e procedência, lote,			
	prazo de validade e registro em órgão competente.			
38	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR	UNIDADES	8000	
	LATERAL - c/ pinça roldana composta de lanceta com			
	ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo			
	rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no			
	mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana			
	autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer.			
	estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em			
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura			
	em pétala, constando dados de identificação e			
	procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade			
	e registro em órgão competente.			
39	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM -, na cor	ROLO	120	
	branca, utilizável em temperatura entre o e 60°c, com			
	forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade,			
	resistente e impermeável, apresentável em carretel			
	plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de			
	10cm x 4,5m embalagem individual contendo			
	externamente dados de identificação e procedência,			
	prazo de validade e registro em órgão competente.			
40	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M - com dorso de	UNIDADE	300	
	tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das			
	faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e			
	borracha na outra, na cor branca, utilizável em			
	temperatura entre o e 60°c, com forte adesão a pele, alto			

	tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável,			
	apresentável em carretel plástico com capa plástica de			
	proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m embalagem			
	individual contendo externamente dados de identificação			
	e procedência, prazo de validade e registro em órgão			
	competente.			
41	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 3,5 CM - Fio de sutura	CAIXA	15	
4'	não absorvível de algodão preto 2-0, com agulha 3,5 cm.	Criiro	,	
	Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico			
	e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala,			
	contendo externamente dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de			
	validade e registro em órgão competente. Caixa com 24			
	unidades, contendo lote e validade por unidade.			
42	FIO DE ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,5 CM -Fio de sutura	CAIXA	15	
	não absorvível de algodão preto 3-o, com agulha 3,5 cm.			
	Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico			
	e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala,			
	contendo externamente dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de			
	validade e registro em órgão competente. Caixa com 24			
	unidades, contendo lote e validade por unidade.			
43	FIO DE ALGODÃO N°o COM AGULHA 3,5CM - Fio de sutura	CAIXA	15	
.,	não absorvível de algodão preto o, com agulha 3,5 cm.		.]	
	Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico			
	e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala,			
	contendo externamente dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de			
	validade e registro em órgão competente. Caixa com 24			
	unidades, contendo lote e validade por unidade.			
		CALVA	20	
44	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON o - fio de sutura	CAIXA	20	
	inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5			
	cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e			
	data de validade. Cx c/24unidades			
45	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 - fio de sutura	CAIXA	20	
	inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5			
	cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e			
	data de validade. Cx c/24unidades			
46	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 - fio de sutura	CAIXA	50	
	inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5			
	cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e			
	data de validade. Cx c/24unidades			
47	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0 - fio de sutura	CAIXA	20	
	inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5			
	cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e			
	data de validade. Cx c/24unidades			
48	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0 - fio de sutura	CAIXA	20	
70	inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5		20	
	cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e			
	data de validade. Cx c/24unidades			
40		CAIVA	400	
49	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO	CAIXA	100	
	SANGUE - CAIXA COM 50 TIRAS -Fita para determinação			
	de glicose com reagente, para indicação de glicemia no			
	sangue capilar/venoso. Embalagem contendo			
	externamente dados de identificação e procedência, lote,			
	prazo de validade e registro em órgão competente.			
	Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser			
	oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas			
	individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das			
	fitas deverá fornecer os aparelhos.			
50	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita adesiva	ROLO	150	
	de papel crepado tratado, com impressão de um		-	
	sinalizador visual de passagem pelo processo de			
	esterilização em autoclave e com um adesivo especial que			
	lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre			
	o e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência.			
	embalagem individual contendo externamente dados de			
	identificação e procedência, lote, prazo de validade e			
	registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.			
Г1		FDACCO	30	
51	FORMOL SOLUÇÃO 10% - FRASCO 1000 ML -Solução	FRASCO	20	
	aquosa de formaldeído e metanol na concentração de			
	10%, embalagem contendo externamente dados de			
	identificação, procedência, composição, data de			
	fabricação e validade, marca, registro no M.S frasco			
	1000 mL			
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: G - unissex,	PACOTE	30	

	formato anatômico, contendo elástico nas pernas,			
	cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade,			
	polpa e flocos absorventes e cobertura externa			
	impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida			
	por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades	215077		
53	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: GG -	PACOTE	30	
	unissex, formato anatômico, contendo elástico nas			
	pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-			
	umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa			
	impermeável e fitas adesivas laterais, quantidade devidida			
F 4	por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: M -	DACOTE	20	
54	unissex, formato anatômico, contendo elástico nas	PACOTE	30	
	pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-			
	umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa			
	impermeável e fitas adesivas laterais, quantidade devidida			
	por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades			
EE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanhos: P - unissex,	PACOTE	30	
55	formato anatômico, contendo elástico nas pernas,	TACOIL	30	
	cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade,			
	polpa e flocos absorventes e cobertura externa			
	impermeável e fitas adesivas laterais. quantidade devidida			
	por igual para cada tamanho. Pct. c/ 50 unidades			
56	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G - com camada	PACOTE	100	
-	absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica,			
	formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem			
	contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30			
	unidades			
57	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO GG - com camada	PACOTE	100	
	absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica,			
	formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem			
	contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30			
	unidades			
58	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M - com camada	PACOTE	100	
-	absorvente, película anti-umidade. hipoalergênica,			
	formato anatômico, com adesivos laterais. embalagem			
	contendo dados de identificação e procedência. Pct. c/ 30			
	unidades			
59	GASE 91 X 91 - Não estéril,com 11 fios 08 dobras,	ROLO	800	
	apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade			
	de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia,			
	isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em			
	rolo, com dados de identificação e procedência e registro			
	em órgão competente.			
60	GEL PARA ULTRASOM - atóxico, solúvel em água, ph	UNIDADE	30	
	neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia.			
	galão de 1 litro			
61	GLICERINA ENEMA 120MG/ML - 12%. Bolsa plástica com	UNIDADE	100	
	500 ml + sonda para clister.			
62	GORRO DESCARTÁVEL – Com Elastico na cor branca,	PACOTE	100	
_	pacote c/ 100 unds			
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de	CAIXA	2	
	rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita			
	adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em			
	embalagem individual, em alumínio hermeticamente			
	fechado, com dados de identificação e procedência, data			
	e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100			
· ·	unidades.	CADYA		
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de	CAIXA	25	
	rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita			
	adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em			
	embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data			
	e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100			
	unidades.			
65	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE	UNIDADE	30000	
J)	SEGURANÇA - Lanceta descartável com dispositivo de	UNIDADE	20000	
	segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32			
	aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem			
	contendo externamente dados de identificação e			
	procedência, lote e registro em órgão competente.			
66	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M -	ROLO	100	
50	Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor	NOLO	100	
	branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo			

	e registro em órgão competente.			
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 - confeccionada em látex	PAR	500	
	natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta		-	
	sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração.			
	punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de			
	28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada			
	em invólucro interno com dobras para abertura asséptica,			
	dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da			
	mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos			
	pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com			
	filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e			
	tipo de esterilização, prazo de validade e registro em			
	órgão competente.			
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5, confeccionada em látex	PAR	2500	
00	natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta	1741	2,000	
	sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração.			
	punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de			
	28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada			
	em invólucro interno com dobras para abertura asséptica,			
	dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da			
	mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos			
	pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com			
	filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo			
	externamente dados de identificação, procedência, data e			
	tipo de esterilização, prazo de validade e registro em			
	órgão competente.			
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,o - confeccionada em látex	PAR	2500	
	natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta			
	sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração.			
	punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de			
	28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada			
	em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da			
	mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos			
	pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com			
	filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo			
	externamente dados de identificação, procedência, data e			
	tipo de esterilização, prazo de validade e registro em			
	órgão competente.			
70	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - tamanho P não	CAIXA	360	
	estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme,			
	ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade			
	e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm,			
	lubrificado com material atóxico. acondicionada em			
	embalagem coletivaontendo externamente dados de			
	identificação e procedência, data e tipo de esterilização e			
	registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.			
71	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - tamanho PP não	CAIXA	100	
	estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme,			
	ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade			
	e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm,			
	lubrificado com material atóxico. acondicionada em			
	embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e			
	registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.			
72	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G -	CAIXA	250	-
14	não estéril, confeccionada em látex natural, textura	CAIAA	250	
	uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa			
	elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo			
	de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada			
	em embalagem coletiva contendo externamente dados			
	de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100			
	unidades.			
73	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M-	CAIXA	450	
	não estéril, confeccionada em látex natural, textura			
	uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa			
	elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo			
	de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada			
	em embalagem coletiva. contendo externamente dados			
	de identificação e procedência, data e tipo de			
74		CAIXA	100	
74		CAIXA	100	

	camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico,			
	hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos			
	agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown,			
	modelo retangular, com pregas longitudinais, com			
	dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de			
	comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa			
	com 50 unidades.			
75	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO -Máscara Facial Tipo	Unidade	60	
	Ventury - em material flexivel com rigidez adequada,			
	transparente, copo branco com entrada para ar			
	comprimido, com mangueiras para conexão da saída de			
	o2, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores			
	de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%),			
	branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%),			
	apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.			
- C		Unidade		
76	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - Máscara Facial Tipo Ventury - em material flexivel com rigidez adequada,	Unidade	40	
	transparente, copo branco com entrada para ar			
	comprimido, com mangueiras para conexão da saída de			
	o2, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores			
	de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%),			
	branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%),			
	apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado			
	com o art.31 l.8078/90.			
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE -	Unidade	50	
• •	Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus		7-	
	da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem			
	individual, contendo dados de identificação e			
	procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão			
	competente.			
78	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para	UNIDADE	70	
	nebulização composta por máscara facial, traquéia com			
	1,50m com parede interna lisa, reservatório com			
	capacidade para 500ml.			
79	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para	UNIDADE	100	
	nebulização composta por máscara facial, traquéia com			
	1,50m com parede interna lisa, reservatório com			
	capacidade para 500ml.			
80	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL -Óculos para	UNIDADE	30	
	proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente			
	a desinfecções, que permita boa visibilidade.			
81	P.V.P.I. DEGERMANTE 10%, FRASCO DE 1000ML - solução	FRASCO	120	
	aquosa fr 576 composta de tensoativos, emolientes,			
	agentes tamponantes a 10% de polivinil-pirrolidona-iodo,			
	contendo 1% de iodo ativo, indicado para limpeza e			
	assepsia da pele do paciente no pré- operatório, mãos e			
	braços da equipe cirúrgica, acondicionado em embalagem			
	plástica âmbar, especificando data de validade lote e procedência.			
82		LINIDADE	2000	
82	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90 CM X 90 cm -	UNIDADE	3000	
	Papel crepado para esterilização - medindo 90 cm x 90 cm.			
83	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC.	UNIDADE	50	
رت	PARA 250ML bico longo, sem mangueira interna, com	UNIDADE	اناد	
	protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor			
	marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a			
	cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a			
	desinfecções. embalagem contendo externamente dados			
	de identificação, procedência e registro em órgão			
	competente.			
84	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC.	UNIDADE	40	
'	PARA 500ML - bico longo, sem mangueira interna, com		'-	
	protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor			
	marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a			
	cada 50ml, com capacidade para 500ml, resistente a			
	desinfecções. embalagem contendo externamente dados			
	de identificação, procedência e registro em órgão			
	competente.			
85	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	200	
	SAPATILHA PRO-PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE -	PACOTE	50	
86			-	
86	confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua			
86	confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de			
86				

87	SCALP N.º 19 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	
88	SCALP N.º 23 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3500	
89	SCALP N.º 25 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	4000	
90	SCALP N.º 27 - para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	
91	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	8000	
92	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5000	
93	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5000	
94	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 - de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico	UNIDADE	4000	

	e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala,			
	constando externamente dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de			
	validade e registro em órgão competente.			
OF	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 - de	UNIDADE	5000	
95	encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico	UNIDADE	2000	
	transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala			
	de graduação visível, com anel de retenção, flange com			
	formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado,			
	agulha deve estar inserida na embalagem da seringa.			
	estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico			
	e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala,			
	constando externamente dados de identificação e			
	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de			
	validade e registro em órgão competente.			
96	SONDA DE FOLEY Nº16, 02 VIAS - com balão 30cc.	UNIDADE	250	
90	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UNIDADL	250	
	confeccionada em borracha natural, de formato			
	adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta			
	proximal arredondada, com dois orifícios grandes,			
	arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade			
	do balão deverão estar estampados em local vísivel e			
	permanente. estéril, em embalagem individual de papel			
	grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados			
	de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro em órgão			
	competente.			
	· ·	LINUDARE		
97	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS - com balão 30cc.	UNIDADE	200	
	confeccionada em borracha natural, de formato			
	adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta			
	proximal arredondada, com dois orifícios grandes,			
	arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade			
	do balão deverão estar estampados em local vísivel e			
	permanente. estéril, em embalagem individual de papel			
	grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados			
	de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro em órgão			
	competente.			
- 0		LINIDADE	200	
98	SONDA DE FOLEY Nº20, 02 VIAS - com balão 30cc.	UNIDADE	200	
	confeccionada em borracha natural, de formato			
	adequado. siliconizada, com anti-incrustante, ponta			
	proximal arredondada, com dois orifícios grandes,			
	arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade			
	do balão deverão estar estampados em local vísivel e			
	permanente. estéril, em embalagem individual de papel			
	grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados			
	de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro em órgão			
	competente.	100000		
99	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 - com cuff estéril,	UNIDADE	200	
	siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e			
	balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão			
	piloto exterior com orifício lateral para fechamento			
	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem			
	individual em papel grau cirúrgico com filme			
	termoplástico, com dados de indentificação e			
	procedência, data, tipo de esterilização e tempo de			
	validade.			
100	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 - com cuff estéril,	UNIDADE	300	
100	· · ·	UNIDADE	200	
	siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e			
	balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão			
	piloto exterior com orifício lateral para fechamento			
	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem			
	individual em papel grau cirúrgico com filme			
	termoplástico, com dados de indentificação e			
	procedência, data, tipo de esterilização e tempo de			
	validade.			
101	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 - com cuff estéril,	UNIDADE	200	
.51	siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e	OTTI DE	200	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão			
	piloto exterior com orifício lateral para fechamento			
	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem			
	individual em papel grau cirúrgico com filme			
	termoplástico, com dados de indentificação e			
	procedência, data, tipo de esterilização e tempo de			
	validade.			
102	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,o - com cuff estéril,	UNIDADE	200	
	. , , ,			

	cilicanizada, com extremo dictal com ponta hicolada e			
	siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão			
	piloto exterior com orifício lateral para fechamento			
	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem			
	individual em papel grau cirúrgico com filme			
	termoplástico, com dados de indentificação e			
	procedência, data, tipo de esterilização e tempo de			
	validade.			
103	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 - longa	UNIDADE	100	
	descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível,			
	transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica,			
	constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.			
104	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 - longa	UNIDADE	100	
·	descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível,			
	transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal. estéril em			
	embalagem adequada, que permita abertura asséptica,			
	constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.	11110 405		
105	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 - longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível,	UNIDADE	100	
	transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal. estéril em			
	embalagem adequada, que permita abertura asséptica,			
	constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.			
106	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 - longa	UNIDADE	100	
	descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível,			
	transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal. estéril em			
	embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.			
107	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa	UNIDADE	100	
,	descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível,	0.1157.152	.55	
	transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal. estéril em			
	embalagem adequada, que permita abertura asséptica,			
	constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.			
108	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 - longa	UNIDADE	100	
	descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada,			
	com orifícios laterais, conector universal, estéril em			
	embalagem adequada, que permita abertura asséptica,			
	constando dados de identificação e procedência, data e			
	tipo de esterilização e tempo de validade.			
109	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 - curta ,	UNIDADE	100	
	confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente,			
	com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios			
	laterais, conector universal. estéril em embalagem			
	adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização e tempo de validade.			
110	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 - curta ,	UNIDADE	100	
	confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente,			
	com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios			
	laterais, conector universal. estéril em embalagem			
	adequada, que permita abertura asséptica, constando			
	dados de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização e tempo de validade.	1000.00		
111	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 - curta , desc.,	UNIDADE	100	
	confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios			
	laterais, conector universal. estéril em embalagem			
	adequada, que permita abertura asséptica, constando			
	dados de identificação e procedência, data e tipo de			
	esterilização e tempo de validade.			
112	SONDA URETRAL N° 06 - descartável, confeccionada em	UNIDADE	500	
	material atóxico, maleável, transparente, atraumático,			
	siliconizado, com orifício único, distal. estéril em			

113	SONDA URETRAL Nº 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	500	
114	SONDA URETRAL Nº 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	1000	
115	SONDA URETRAL Nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	2000	
116	SONDA URETRAL Nº 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	500	
117	SONDA URETRAL Nº 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	500	
118	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO - resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100	
119	TORNEIRA 3 VIAS -Torneira descartável três vias Luer-Luck com conexão rotativa. Descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer-Luck universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	800	
120	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	80	
121	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 - atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	10	
122	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 204 - atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniformes. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	10	
123	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML - embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	80	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:		
PAGAMENTO - Item 18.0:		
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.o:		
	//	dede

Responsável

CNPJ



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

PROPONENTE CNPJ

1.o - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

PROPONENTE	
CNPJ	

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Iguaracy - Praça Antônio Rabelo, 002 - Centro - Iguaracy - PE, CNPJ nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito José Torres Lopes Filho, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Doninha Campos, 026 - Casa - São Sebastião - Iguaracy - PE, CPF nº 457.387.344-91, Carteira de Identidade nº 3.014.390 SDS-PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na ..., - - - CPF nº Carteira de Identidade nº ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de Material Médico (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...). Representado por: x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos previstos no QDD/2017 Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após entrega das mercadorias

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em o2(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Iguaracy - PE, de de 201	7.
PELO CONTRATANTE	
JOSÉ TORRES LOPES FILHO Prefeito Municipal 457.387.344-91	
PELO CONTRATADO	
	JOSÉ TORRES LOPES FILHO Prefeito Municipal 457-387-344-91